



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.002 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.296,66 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.179 de 22 de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Memorando nº 027/19-FAZ,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.296,66 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.179 de 22/07/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 02 de setembro de 2019.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Marcelo Tavares Esteves**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte,  
Lazer e Juventude

**Rômulo Alves Bulhões**  
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem  
Pública



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO AO DECRETO Nº 3.002 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude</i>			
2010.236952972.065	3.3.90.39-02		24.296,66
<i>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</i>			
2015.041250511.047	3.3.90.30-02	24.296,66	
<b>TOTAL</b>		<b>24.296,66</b>	<b>24.296,66</b>





ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE  
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 02: ROYALTIES

VALOR ARRECADADO JAN A JUL/19 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A JUL/19 (C)	VALOR APURADO (A) - (C) = (D)
7.160.547,01	9.922.500,00	5.788.125,00	<b>1.372.422,01</b>
		(-) P.L. Suplementar	1.370.000,00
		<b>Saldo:</b>	<b>2.422,01</b>



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
2007.041220202.043	3.3.90.30-02	160.000,00
2007.154511951.014	4.4.90.51-02	500.000,00
2007.267823121.013	4.4.90.51-02	210.000,00
<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</i>		
2012.181220202.074	4.4.90.51-02	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.370.000,00</b>

